

*REPUBLICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO Nº 001/2024/SEPLAG/MT, DE 04 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO D.O.E DE 05.07.2024, POR TER SAÍDO INCORRETO.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

RELATO DA PRÁTICA PÚBLICA INOVADORA

CATEGORIA A - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PERGUNTAS

1. Como a prática abordada contribuiu para a melhoria dos critérios de qualificação dos canais de atendimento ao cidadão?
2. De que forma a prática melhorou a usabilidade do usuário ao acessar os serviços públicos digitais? Existem manuais de operação e de usuário?
3. Como a prática contribuiu para a ampliação e melhor gestão dos recursos de tecnologia, informação e comunicação? Quais foram as ferramentas e tecnologias utilizadas?
4. Quais foram as ações implementadas para melhorar a integração ou interoperabilidade dos sistemas e bases de dados entre diferentes setores?
5. Quais medidas foram adotadas para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações governamentais e dos sistemas digitais, incluindo a aplicação da LGPD e demais normas existentes?
6. Como a automação contribuiu para a agilidade e precisão na prestação dos serviços? Quantos usuários foram beneficiados com a implementação da prática?
7. A solução tecnológica foi desenvolvida pela equipe interna ou foi adquirida no mercado externo com base nas demandas levantadas pelo responsável pela solução?
8. Como a prática está integrada e alinhada à plataforma unificada de governo digital de MT (Resolução 002/2021/NGD) e com a Agenda Estratégica Digital (Decreto Estadual n. 338/2023)?

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PESO NOTA MÁXIMA

1 - Nível de Automatização	3	15
2 - Número de Usuários Atendidos	3	15
3 - Acesso e Usabilidade de Ferramentas Digitais	2	10
4 - Uso dos canais de atendimento da Plataforma Unificada de Transformação Digital do Governo	1	5
5 - Integração à Plataforma Digital do Governo de Mato Grosso	1	5

6 - Documentação	1	5
7 - Autonomia e desenvolvimento tecnológico	2	10
8 - Capacitação dos Usuários	2	10
9 - Segurança da Informação e Privacidade de Dados	1	5

CATEGORIA B - REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA

B.1 - PEQUENAS ECONOMIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA!

B.2 - GRANDES ECONOMIAS

PERGUNTAS

1. Como a simplificação e automatização dos processos contribuíram para a redução dos custos administrativos?
2. Quais foram as principais medidas adotadas para reduzir a burocracia nos processos, e como isso impactou os custos de fiscalização e controle?
3. De que forma as técnicas avançadas de gestão financeira e fiscal foram implementadas para melhorar a eficiência na gestão dos recursos públicos?
4. Qual a metodologia utilizada pela equipe para efetuar o cálculo da redução do gasto público?
5. Quais tecnologias, como inteligência artificial, análise de dados e intercâmbio de informações entre órgãos, foram empregadas para identificar e combater a sonegação fiscal?
6. As reduções de despesas alcançadas são sustentáveis a longo prazo? Quais fatores contribuem para a continuidade das economias geradas?
7. Na tabela a seguir, informe os valores para comprovar a redução de custos. Compare com os últimos 12 meses antecedentes à implementação da prática.

B.2 - MELHORIA DA RECEITA

PERGUNTAS

1. Quais as inovações adotadas para otimizar a utilização dos recursos e promover o aumento da arrecadação?
2. Como a simplificação e modernização da prática melhorou o cumprimento das obrigações fiscais?
3. Quais foram os principais benefícios das melhorias implementadas?
4. Quais tecnologias avançadas foram utilizadas para combater a evasão fiscal e o aumento da receita?
5. Como a prática implementada teve impacto positivo na eficácia e na eficiência dos serviços públicos?
6. Durante a implementação da prática inovadora quais foram os cuidados com o atendimento ao público, visando a manutenção da qualidade dos serviços?

7. Na tabela a seguir, informe os valores para comprovar o aumento da receita. Compare com os últimos 12 meses antecedentes à implementação da prática.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - REDUÇÃO DE CUSTOS OU MELHORIA DA RECEITA	Mínimo de pontos	Máximo de pontos	Redução ou aumento contínuo (fator de Multiplicação)	Redução ou aumento pontual (fator de multiplicação)
--	------------------	------------------	--	---

B.1 - Pequenas economias que fazem a diferença!

01(um) ponto a cada R\$20.000,00 (vinte mil reais) economizados iniciando a contagem a partir de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e limitando ao valor máximo de R\$1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais). 02 60 1,5 1,0

B.2 - GRANDES ECONOMIAS

01(um) ponto a cada R\$200.000,00 (duzentos mil reais) economizados iniciando a contagem a partir de R\$1.211.000,00 (um milhão e duzentos e onze mil reais). 02 60 1,5 1,0

B.2 - MELHORIA DA RECEITA

01(um) ponto a cada R\$200.000,00 (duzentos mil reais) de aumento iniciando a contagem a partir de R\$201.000,00 (duzentos e um mil reais). 02 60 1,5 1,0

CATEGORIA C - SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

PERGUNTAS

1. Como a prática proposta melhora e torna mais eficaz a experiência do cidadão nos canais de comunicação integrados?
2. Como a utilização de linguagem simples na prática proposta contribui para uma melhor compreensão e satisfação do cidadão nos serviços públicos?
3. Como a prática proposta promove a integração e simplificação dos serviços públicos impactando positivamente a vida do cidadão?
4. Quais são os principais desafios encontrados para que a prática proposta possa garantir a qualidade e efetividade no atendimento ao cidadão em serviços públicos?
5. A prática proposta permitiu a proposição ou construção de obras públicas inovadoras que foram realizadas levando em consideração a real necessidade do cidadão? Qual foi o impacto dessas obras?
6. A prática foi desenvolvida levando em consideração o feedback ou a participação dos cidadãos em relação a prestação do serviço público?
7. Como foi mensurada a satisfação do cidadão antes e após a implementação da prática?
8. Como a prática proposta impacta a confiança do cidadão nos serviços públicos e na gestão pública em geral?

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

PESO NOTA MÁXIMA

Critério 1: Melhoria na Experiência do Cidadão 3 15

Critério 2: Utilização de Linguagem Simples e Clareza na Comunicação e Intervenções	1	5
Critério 3: Qualidade e Efetividade no Atendimento ao Cidadão	2	10
Critério 4: Medição da Satisfação do Cidadão	3	15
Critério 5: Eficiência e agilidade na execução dos serviços e obras públicas	1	5

CATEGORIA D - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

PERGUNTAS

1. Como a prática implementada facilitou os processos internos, tornando-os mais simples, ágeis e práticos?
2. A prática implementada contribuiu para aumentar a transparência, facilitar a prestação de contas e promover o controle social?
3. De que forma a prática implementada incentivou e promoveu a colaboração interinstitucional, fortalecendo a atuação conjunta e coordenada entre diferentes órgãos do poder executivo, de outros poderes e esferas governamentais?
4. Houve esforços para revisar ou criar normas, decretos ou leis no âmbito da prática? Como essas inovações normativas contribuíram para a melhoria dos processos e políticas públicas?
5. Como a prática proposta melhorou o engajamento e gestão de pessoas melhorando a performance das equipes na Administração Pública?
6. De que maneira a prática utilizou indicadores e dados ao longo de sua formulação, monitoramento e avaliação?
7. Como a prática conseguiu maximizar o uso dos recursos (financeiros, humanos e materiais) disponíveis?
8. Como a prática contribuiu para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	PESO NOTA MÁXIMA	
Critério 1: Eficiência e Simplicidade dos Processos Internos	3	15
Critério 2: Desenvolvimento de pessoas no setor público	3	15
Critério 3: Transparência, Prestação de Contas e Controle Social	1	5
Critério 4: Colaboração Interinstitucional	1	5
Critério 5: Inovações Normativas	2	10
Critério 6: Uso de Indicadores e Dados	2	10
Critério 7: Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	1	5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar